



EDITAL Nº 002/2025-UEM - SETI - SEIC-PR

A Coordenação Pedagógica do Programa de Residência Técnica e Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Políticas de Especialização Produtiva - Residência Técnica - na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA:

A relação dos candidatos com **pedidos de isenção** do valor da taxa de inscrição deferidos e indeferidos inscritos no Edital nº 001/2025-UEM - SETI - SEIC-PR, que publicou as normas relativas ao Processo de Seleção de Bolsistas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Políticas de Especialização Produtiva - Residência Técnica, na modalidade a distância, vinculado ao Programa de Residência Técnica (RESTEC) do Estado do Paraná.

1. DEFERIMENTOS

1.1. Os candidatos que tiveram o pedido de isenção do valor da taxa de inscrição **deferido** enviaram, dentro do prazo estipulado no cronograma de atividades do processo de seleção (Anexo III do Edital nº 001/2025-UEM - SETI- SEIC-PR), todos os documentos descritos nos subitens 12.1.1, 12.1.2 e/ou 12.1.3, bem como atenderam ao subitem 12.2 do **Edital nº 001/2025-UEM - SETI - SEIC-PR**. Segue a lista dos candidatos com pedido de isenção do valor da taxa de inscrição deferido, por ordem alfabética:

NOME	RESULTADO
ALEX DANIEL DOLGAN	DEFERIDO
ANDERSON RICARDO GAMON DE JESUS	DEFERIDO
ARIANE SILVA DA SILVA DO ROÁRIO	DEFERIDO
BRUNA CARINE DIAS DASSILHA CUNHA	DEFERIDO
CAROLINA LUIZA PAZ GAIESKI	DEFERIDO
EDUARDO MATHEUS CISZ	DEFERIDO
ERNESTO BENTO FIGUEIREDO DOS SANTOS	DEFERIDO
JEREMIAS DOMINGOS BAIA ARMANDO	DEFERIDO
JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA ARMSTRONG	DEFERIDO
LARIESSA RAQUEL DOS SANTOS	DEFERIDO
LARISSA PISKLEVITZ	DEFERIDO
LETÍCIA DOS SANTOS	DEFERIDO
LUCIANO COSTA SERRA	DEFERIDO



NOME	RESULTADO
MARIA EDUARDA VIEIRA DE SOUZA	DEFERIDO
MARIANE RITA MICHALAK	DEFERIDO
MÔNICA CRISTINA VICENTE	DEFERIDO
NATIELE DOS SANTOS	DEFERIDO
REGIELE APARECIDA DA SILVA	DEFERIDO
VITÓRIA DANIEL	DEFERIDO

2. INDEFERIMENTOS

2.1. Os candidatos que tiveram o pedido de isenção do valor da taxa de inscrição **indeferido** não enviaram, dentro do prazo estipulado no cronograma de atividades do processo de seleção (Anexo III do Edital nº 001/2025-UEM - SETI- SEIC-PR, todos os documentos descritos nos subitens 12.1.1, 12.1.2 e/ou 12.1.3, bem como não atenderam ao subitem 12.2 do **Edital nº 001/2025-UEM - SETI - SEIC-PR**. Segue a lista dos candidatos com pedido de isenção do valor da taxa de inscrição indeferido, por ordem alfabética:

NOME	RESULTADO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO (conforme o Edital nº 001/2025-UEM - SETI - SEIC-PR)
CAROLINA BIANCA ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	Não atendimento do cronograma de atividades do processo de seleção (Anexo III do Edital 001/2025 – UEM/SETI/SEIC-PR) – solicitação da isenção da inscrição fora do prazo (18/02 a 21/02/2025). Não atendimento do subitem 12.2 do Edital 001/2025 – UEM/SETI/SEIC-PR.
FRANCIELE CRISTINE GIACOMINI BENTHIEN	INDEFERIDO	Não atendimento do cronograma de atividades do processo de seleção (Anexo III do Edital 001/2025 – UEM/SETI/SEIC-PR) – solicitação da isenção da inscrição fora do prazo (18/02 a 21/02/2025).
VITORIA BEATRIZ ALVES FERREIRA	INDEFERIDO	Não atendimento do cronograma de atividades do processo de seleção (Anexo III do Edital 001/2025 – UEM/SETI/SEIC-PR) – solicitação da isenção da inscrição fora do prazo (18/02 a 21/02/2025).

3. DO RECURSO DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

3.1. Cabe pedido de recurso face ao indeferimento do pedido de isenção do valor da taxa de inscrição, devendo o candidato preencher o **formulário de recurso**, disponível no **Anexo I deste Edital**, e encaminhar o recurso fundamentado, **em formato PDF**, para o e-mail pep-pos@uem.br, com o título na mensagem **“Recurso - Indeferimento da taxa de inscrição - Edital nº 001/2025-UEM - SETI - SEIC-PR”**, no **dia 25 de fevereiro de 2025** (até às **23h59min.**, horário de Brasília/DF), conforme estipulado no Cronograma de Atividades constante no Anexo III do **Edital nº 001/2025-UEM - SETI - SEIC-PR**.

3.2. Recursos encaminhados fora do prazo estipulado no subitem 3.1 deste edital não serão analisados.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Economia
Curso de Especialização em Políticas de Especialização Produtiva - RESTEC

3.3. Em nenhuma hipótese será aceito o envio de novos documentos junto com o pedido de recurso.

3.4. Os recursos que não comprovarem o erro de fato ou de direito, na análise da documentação enviada pelo candidato, serão indeferidos, não cabendo pedido de reconsideração.

Publique-se e cumpra-se.

Maringá, 25 de fevereiro de 2025.

Gilberto Joaquim Fraga
Coordenador Geral Pedagógico



ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO REFERENTE AO
INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
EDITAL 002/2025-UEM - SETI - SEIC-PR

(Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2025-UEM - SETI - SEIC-PR)

Nome:	
E-mail:	

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE RECURSO

--

Data: ____/____/____